



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA

Gabinete da Presidência
Rua Protásio Nenê, 974 – Fone: (55) 3611-5121/5079 – E-mail: cvunistalda@yahoo.com.br – CEP 97755-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

**“ ALTERA HORARIO DAS SESSÕES
ORDINÁRIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Unistalda, RS,
Vereador SÍLVIO BEILFUSS, no uso das atribuições legais e constitucionais,

FAZ SABER

Que a Câmara Municipal de Vereadores de Unistalda aprovou e eu
promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se as segundas
feiras, com início às 18h horas.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação e publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA, 30 DE AGOSTO DE
2021.

Ver. SÍLVIO BEILFUSS

Presidente do Poder Legislativo

Unistalda – RS

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Em 30/08/2021

Fernanda P.F.
Fernanda Parodi Frigi